



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SITUAÇÃO: RESCINDIDA**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos que no Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima – FUEMP/RR não houve adesões às Atas de Registro de Preços, em situação rescindida, no mês de maio de 2015.